

**ENSINO JURÍDICO E PROTAGONISMO DISCENTE:  
UM REPENSAR DAS AULAS  
MINISTRADAS NO CURSO DE DIREITO**

*Tauã Lima Verdan Rangel (UFF/UENF)*  
[taua\\_verdan2@hotmail.com](mailto:taua_verdan2@hotmail.com)

O presente trabalho pretende examinar a experiência de métodos de ensino empregados nas disciplinas ministradas e que auxiliaram no rompimento da tradicional aula expositiva, conferindo aos discentes, em uma nova perspectiva, maior autonomia na construção do conhecimento jurídico. Tradicionalmente, o processo de ensino-aprendizagem jurídico tem suas bases assentadas em aulas meramente expositivas, pautada na premissa de que o docente é detentor do conhecimento e o discente apenas um receptáculo vazio a ser preenchido pelo conteúdo ministrado. Comumente, a construção do conhecimento jurídico se dá com o simples entendimento e memorização de conteúdo, sem que haja a submersão do discente na (des)construção das bases epistemológicas do conhecimento, limitando-se, portanto, a reproduzir o que lhe fora ensinado. Contudo, pesquisas apontam que este modelo está superado, sendo, para tanto, imprescindível o repensar do processo de ensino-aprendizagem jurídico, notadamente no que toca ao fortalecimento de metodologias ativas que confirmam protagonismo ao discente nos cursos de direito. O método utilizado é o hipotético-dedutivo, valendo-se de revisões bibliográficas e estudo de caso das turmas em que a metodologia ativa foi empregada. As conclusões parciais alcançadas indicam que o empoderamento dos discentes na condução do processo de ensino-aprendizagem é de preponderante importância para conferir autonomia na apreensão do conteúdo proposto e, assim, efetivar caminhos para o processo de emancipação crítica.